LEI Nº 7431, de 30 de maio de 2007

ALTERA O ART. 2º DA LEI Nº 7415 DE 24 DE ABRIL DE 2007.

(Originária do Projeto de Lei nº 55/2007 de autoria do Vereador Milton Luiz Saraiva)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 7.415 de 24 de Abril de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Passa a denominar-se Rua Antônio Célio Chaves a Rua da Chácara, que se inicia na Rua Pedro I entre as quadras 9 e 10, e termina na Rua Bernardino Vaz de Melo entre as quadras 10 e 14 no Bairro Monte Carmelo."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de maio de 2007.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO VALLADARES BAHIA NETO
Procurador Geral do Município em substituição